

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N.º 133, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

**PROCEDE A CHAMADA DE CONCURSADOS  
PARA FINS DE ADMISSÃO.**

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**, Prefeito Municipal de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo dispositivos da Legislação vigente, conforme Edital de Concurso n.º 058/2011, **TORNA PÚBLICO**, que está convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desse Edital ou do recebimento da notificação, a fim de apresentar a documentação necessária para admissão, o candidato a seguir relacionado, no seu respectivo cargo:

**Cargo: Fiscal**

**Classificação:**

- Pierre Batalha Rossales

05º

O convocado fica obrigado a declarar, por escrito se aceita ou não, o cargo para o qual obteve habilitação. O não comparecimento ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital importará em exclusão automática do processo seletivo.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente Edital fixado no átrio da Prefeitura, na forma da Legislação vigente.

Capão da Canoa, 18 de setembro de 2014.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**ADALBERTO LUIZ MAGRIN,**  
Secretário de Administração.